

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/2025

Referendar a Portaria SGP Nº 24/2025, que aprovou a segunda revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª região, para o biênio 2025-2026. Expediente vinculado ao Proad nº 20568/2020.

PROAD n. 20568/2020

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendo da Portaria 24/2025.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 08 de maio de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou a revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - PEJT, aprovado pela Resolução CSJT nº 388/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento estratégico do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - PETRT24 ao Plano Estratégico do Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as metas nacionais para o Poder Judiciário, aprovadas no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a proposta de revisão do Plano Estratégico do TRT24, aprovada pelo Comitê de Governança e Estratégia (CGOV) do TRT24, constante da instrução do processo administrativo n. 20568/2020.

DECIDIU, por unanimidade, referendar a Portaria SGP Nº 24/2025, que aprovou a segunda revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª região, convertida na presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Aprovar a segunda revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para o biênio 2025-2026, conforme apresentado no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Autorizar a publicação do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o biênio 2025/2026, com a referida revisão.

Art. 3º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente

ANEXO

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região passa a ter os seguintes objetivos estratégicos, indicadores e metas:

Macrodesafio do Poder Judiciário: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

- Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

- Indicador: Índice de Satisfação (IS)

- Metas:

- 2025: Estabelecer linha de base

- 2026: Definir meta a partir da linha de base

- Indicador: Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)

- Metas:

- 2025: Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho

- 2026: Manter 100% de adesão

- Indicador: Índice de Divulgação de Memória Institucional (IDMI)

- Metas:

- 2025:

- Alcançar 25% do índice de divulgação de memória institucional até junho de 2025.

- Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025.

- 2026:

- Alcançar 75% do índice de divulgação de memória institucional até junho de 2026.

- Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Garantia dos Direitos Fundamentais

- Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

- Indicador: Índice de Inovação (II).

- Metas: de 2021 a 2024.

- 2025: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do

Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

- 2026: Conforme a Meta Nacional correspondente.

- o Indicador: Índice de Combate ao Trabalho Infantil (ICTI)

- Metas: de 2023 a 2024.

- o Indicador: Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD)

- Metas:

- 2025: Manter 100% de desempenho do trabalho decente

- 2026: Manter 100% de desempenho do trabalho decente

- Orientação estratégica: promover ações de incentivo à participação institucional feminina nas instâncias internas de governança e gestão.

- o Indicador: Índice de Desempenho Ambiental (IDA)

- Metas:

- 2025: Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.

- 2026: Definir meta a partir dos dados identificados em 2025.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

- Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

- o Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)

- Meta: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Meta Nacional 1 do ano corrente.

- o Indicador: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)

- Meta: Julgar os processos mais antigos. Meta Nacional 2 do ano corrente.

- o Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC

- Meta: Reduzir a Taxa de Congestionamento. Meta Nacional 5 do ano corrente.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

- Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

- o Indicador: Índice de Integridade - IInt
 - Meta em 2024.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os conflitos.

- Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.
 - o Indicador: Índice de conciliação - IC.
 - Meta: Estimular a conciliação. Meta Nacional 3 do ano corrente.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

- Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
 - o Indicador: Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO
 - Meta de 2025: Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
 - Meta de 2026: Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

- Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.
 - o Indicador: Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública - IEAMGP
 - Meta 2025 e 2026: Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

- Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.
 - o Indicador: Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 - ICLC200

- Meta 2025 e 2026: Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.

- o Indicador: Índice de Aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEx

- Meta 2025: Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.

- Meta 2026: Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.

- o Indicador: Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos - IAPeP

- Meta 2025: Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

- Meta 2026: Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

- Objetivo estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas.

- o Indicador: Índice de promoção da saúde magistrados e servidores - IPSMS

- Meta: Meta 12 - específica da Justiça do Trabalho no ano corrente.

- o Indicador: Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação - IEPEVAD.

- Meta 2025:

- Alcançar 16 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D2.2, D3.3, até julho de 2025.

- Alcançar 18 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3, até dezembro de 2025.

- Meta 2026: Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.

Macrodesafio do Poder Judiciário: Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

- Objetivo estratégico: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

- o Indicador: Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários - ICPPDU.

- Meta 2025: Linha de base.

- Meta 2026: a ser definida a partir da linha de base.